



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento a Lei Federal 13019/2014 e ao Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b)

Termo de Fomento: n.º 003/2022

Administração Pública: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OSC Proponente: PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA

CNPJ: 42.151.457/0001-47

Empenho: 1104

Período: Março/2023

RELATÓRIO

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

Repasse de recursos para custear as despesas decorrentes da realização de aulas de violão e flauta doce, conforme Plano de Trabalho, para garantir o bom rendimento dos alunos e a continuidade da prestação de serviços do PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho

O PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA, com atividades desde março de 2021, se manteve durante muitos anos através do voluntariado, doações da comunidade, patrocínio de empresas privadas e recurso próprio da entidade. Com o apoio da prefeitura está sendo possível abrir mais horários de aulas. As aulas estão sendo ministradas na Sociedade Recreativa Humaitá, situada na Rua Cristóvão Gessele, 51, as aulas de flauta destinam-se a crianças e adolescente entre 6 e 18 anos, e as aulas de violão destinam-se a crianças e adolescente entre 8 e 18 anos, desta forma está sendo possível que a cultura esteja mais presente na vida das crianças e dos adolescentes neotrentinos. A execução do objeto até o período está de acordo com os indicadores estabelecidos e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

R\$ 2.500,00.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

Analisando o balancete de prestação de contas de recursos antecipados e prestação de



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



contas apresentada, bem como os documentos correlatos (Declaração de recebimento e aplicação de subvenções sociais de pequeno porte, Parecer do Conselho Fiscal, NFS-e nº 6 – Aulas de violão, Fichas de Controle de Frequência, NFS-e nº 65 – Aulas de Flauta, Fichas de Controle de Frequência, extrato bancário, fotos) este Gestor informa que a prestação de contas está de acordo com o plano de trabalho aprovado e que as despesas foram realizadas no período em que foi concedido o recurso. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo considera a prestação de contas **REGULAR**.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas eventuais auditorias.

Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada (Art. 66, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 13019/2014)

Não foi realizada visita técnica in loco.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento ou Colaboração?

SIM

NÃO

Nova Trento/SC, 13 de abril de 2023.

Rodrigo Bonecher
Gestor da Parceria
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
CPF: [REDACTED]